



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

Estado de São Paulo

IDICAÇÃO 005/2022

De 14/02/2022

AUTOR VEREADOR: GUILHERME.

Ementa: Solicita a Administração Pública Municipal, para que implante no Município de Santa Lúcia, o SAD - Sistema de Atendimento Domiciliar.

Senhor Presidente e Nobres Vereadores:

CONSIDERANDO QUE:

Um SAD - Sistema de Atendimento Domiciliar tem a função de gerar informação, utilizando ferramentas sofisticadas de análise, banco de dados internos e externos, para propiciar ao decisor soluções para as questões essenciais ao funcionamento da empresa, auxiliando assim a tomada de decisão;

A Atenção Domiciliar tem como objetivo a reorganização do processo de trabalho das equipes que prestam cuidado domiciliar na atenção básica, ambulatorial, nos serviços de urgência e emergência e hospitalar, com vistas à redução da demanda por atendimento hospitalar e/ou redução do período de permanência de usuários;

Os profissionais responsáveis pelo Serviço fazem parte das Equipes Multiprofissionais de Atenção Domiciliar (EMADs), compostas de Médico, Enfermeiro, Auxiliar/Técnico de Enfermagem, Fisioterapeuta e/ou Assistente Social.

A visita domiciliar permiti um olhar in lócus da realidade do usuário do PSF e se constitui em importante instrumento na Estratégia Saúde da Família, identificando determinantes do processo saúde-doença percebidos

Rua Bento de Abreu, 460 - Centro - Fone-Fax: (16) 3396-1266

Santa Lúcia - SP - CEP 14825-000

E-mail: secretaria@camarasantalucia.sp.gov.br

Visite Nosso Site: www.camarasantalucia.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

Estado de São Paulo

no ambiente em que vivem as famílias e possibilitando promoção da saúde por meio da educação em saúde.

GUILHERME vereador, investidos em suas atribuições conferidas por Lei, INDICA Oficializar ao CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, para que implante no Município de Santa Lúcia, o SAD – Sistema de Atendimento Domiciliar.

Sala de sessões "José Marcus Benvenuto", em 14 de Fevereiro de 2022.

GUILHERME
VEREADOR